



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 31, DE 30 DE OUTUBRO DE 1997.

ABRE CRÉDITO SE ESPECIAL PARA INCLUSÃO DE RUBRICA EM ATIVIDADE JÁ EXISTENTE E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 500,00.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município mãe (Ajuricaba), adotadas através da Lei Municipal nº 02/97 e com fulcro na Lei Municipal nº 88/97.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL para INCLUSÃO DE RUBRICA na seguinte atividade:

ÓRGÃO 0600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

0601 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

08 – Educação e Cultura

08.82 – Previdência

08.82.492 – Previdência Social e Segurados

08.82.492.2.023 – ENCARGOS SOCIAIS

3259 – Outros Transferências a Pessoas R\$ 500,00

TOTAL R\$ 500,00

Art. 2º - O CRÉDITO ABERTO no artigo anterior terá a cobertura com a redução da seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO 0600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

0601 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

08 – Educação e Cultura

08.42 – Ensino Fundamental

08.42.187 – Erradicação do Analfabetismo

08.42.187.2.015 – ALFABETIZAR JOVENS E ADULTOS

3131 – Remuneração de Serviços Pessoais R\$ 500,00

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

TOTAL R\$ 500,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 30 de Outubro de 1997.

Hardi Militon Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Orlando Rubert
Secretário Municipal de Administração e planejamento

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br